



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – SEXTA-FEIRA 29 DE MAIO DE 2026

Edição Nº 2227





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 758/GP/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR JULIANA ELLEN MOTHÉ MELO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 759/GP/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR DÉBORA MARINHO VIANA GOMES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 760/GP/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR CLAUDIO DE PAULA DA SILVA do cargo em comissão de Assistente Executivo, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Belford Roxo, 28 de maio de 2026.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZO

Processo nº 08/167/2025

AUTORIZO a confecção de Termo Aditivo Contratual de 6,62% (seis inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), para contratação de empresa especializada em cobertura de seguro com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, para 15 (quinze) ambulâncias e 1 (uma) Unidade Móvel de Atendimento Odontológico e seu respectivo reboque, em uso pela Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo/RJ, referente ao Contrato nº 06/SEMUS/2026, em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, no valor de R\$ 2.340,62 (dois mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), passando o valor total, após o aditivo, para R\$ 37.725,62 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Valor Aditivo	Valor Contrato após Aditivo
10.302.039.2.034	3390.3900	1600	R\$ 2.340,62	R\$ 37.725,62

Belford Roxo, 26 de maio de 2026.

EDUARDO MACEDO FEITAL
Secretário Municipal de Saúde Belford Roxo

ANDRESSA FREITAS DE BARROS DIAS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde Belford Roxo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 021/SEMED/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição do fiscal de contrato do Processo nº 07/570/2025 e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 60/100691, em substituição ao servidor ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 60/100692, permanecendo como primeiro fiscal o servidor ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 60/100855, em observância à legislação vigente, para atuarem como fiscais do Contrato nº 010/SEMED/2026, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 54/2026, relativo ao Procedimento Administrativo nº 07/570/2025, a fim de acompanhar o fornecimento de kits de materiais escolares de uso individual voltados aos alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e aos professores, pela empresa CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., a fim de atender às necessidades das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 022/SEMED/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição do fiscal de contrato do processo nº 07/557/2025 e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO TELLES MAIOR, matrícula nº 60/100693, em substituição ao servidor GUSTAVO MUNIZ AREIAS, matrícula nº 60/100845, e ALBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 60/10069, em substituição ao servidor ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 60/100692, para atuarem como fiscais do contrato nº 44/SEMED/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 016/2024, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR, oriundo do Processo nº 015/2024 e do Pregão Eletrônico nº 010/2024, contido no Procedimento Administrativo nº 07/557/2025, a fim de acompanhar os serviços prestados pela empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 39.882.029/0001-80, no fornecimento de mobiliário escolar, equipamentos e armários, para atender à Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PORTARIA Nº 023/SEMED/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de fiscais de contrato do Processo nº 07/569/2025 e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 60/100691, em substituição ao servidor ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 60/100692, permanecendo como primeiro fiscal o servidor ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 60/100855, em observância à legislação vigente, para atuarem como fiscais do contrato nº 007/SEMED/2026, relativo ao Procedimento Administrativo nº 07/569/2025, a fim de acompanhar o fornecimento de mochilas escolares personalizadas de uso individual voltados aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), pela Empresa RJE SOLUTIONS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., a fim de atender às necessidades das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo/RJ,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 024/SEMED/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de fiscais de contrato e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 60/100691, em substituição ao servidor ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 60/100692, permanecendo como primeiro fiscal o servidor ADRIANO TELLES MAIÔS, matrícula nº 60/100693, em observância à legislação vigente, para atuarem como fiscais do contrato da empresa L F COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA., CNPJ nº 31.871.789/0001-80, Modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2025 – SRP, Processo nº 07/0006/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP) P-13 kg e P-45 kg (botijões serão substituídos após o esgotamento do gás), destinado ao preparo de merenda escolar de 112 (cento e doze) unidades escolares em funcionamento, bem como de 14 (quatorze) creches conveniadas, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender à Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AUTORIZO

Contratação Direta nº 002/SEMED/2026
Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo nº 07/0110/2025.

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DIRETA, cujo objeto é locação de aluguel de imóvel para abrigar a instalação da Escola Municipal Paulo Freire, situada na Rua João Soares Medeiros, 30 no bairro Santa Maria no Município de Belford Roxo/RJ, por um período de 48 meses, com fundamento legal: Art. 74, inciso V da Lei de Licitações nº 14.133/2021. Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação do objeto em epígrafe, autorizando a emissão do empenho e posterior assinatura do contrato em favor de **GEORGINA MANIFESTE GONÇALVES** – CPF nº ###.128.5###-##, e **MAURÍCIO ALVES GONÇALVES** – CPF nº ###.128.5###-##, no valor mensal de R\$ 10.340,36 (dez mil, trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 496.337,28 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito Centavos).

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 18 DE ABRIL DE 2026

Belford Roxo, 17 de abril de 2026.

AUTORIZO

Contratação Direta nº 003/SEMED/2026
Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo nº 07/0112/2025.

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DIRETA, cujo objeto é locação de aluguel de imóvel para abrigar a instalação da Creche Geraldo Dias Fontes que está em funcionamento na Rua Monsenhor Solano Dantas, 121, no bairro de Heliópolis no Município de Belford Roxo – RJ, por um período de 48 meses, com fundamento legal: Art. 74, inciso V da Lei de Licitações nº 14.133/2021. Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação do objeto em epígrafe, autorizando a emissão do empenho e posterior assinatura do contrato em favor de **LAR ESCOLA SÃO JUDAS TADEU** – CNPJ nº 30.802.391/0001-29, no valor mensal de R\$ 10.398,61 (dez mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 499.133,28 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

Belford Roxo, 11 de março de 2026.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 12 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZO

Contratação Direta nº 001/SEMED/2025
Inexigibilidade
Processo Administrativo nº 07/0513/2025.

AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/SEMED/2025 por INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a unidade de ensino Albertino Lopes, sito a Rua Apeibe, s/n, complemento quadra 39, lote 03 e 04 no Bairro Parque Fluminense no Município de Belford Roxo/RJ. Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

AUTORIZO a Contratação Direta, por Inexigibilidade, visando a contratação do objeto em epígrafe, autorizando a emissão do empenho e posterior confecção/assinatura do contrato em favor de **SERGIO AUGUSTO DO AMARAL** – CPF nº ###.024.9###-## e **EUZI DAMASIO DO AMARAL** – CPF nº ###.952.9###-##, perfazendo o valor mensal de R\$ 10.724,34 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), totalizando no período de 48 (quarenta e oito) meses o valor de R\$ 514.768,32 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Belford Roxo, 28 de janeiro de 2025.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 60/100035

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 016/SEMOSI/2026, DE 26 DE MAIO 2026

“Substitui e inclui membros na Portaria nº 014/SEMOSI/2026, de 18 de maio de 2026.”

A Comissão de Fiscalização será composta pelos servidores Elvis Wender Lisboa dos Santos, matrícula nº 60/100.362, em substituição a Sérgio Xavier Vasques da Rocha, matrícula nº 11/52.987; Wagner da Silva Melo, matrícula nº 60/144.963, em substituição a Mara Aparecida Macedo, matrícula nº 11/17.981; e Nathan Gomes Celestino, matrícula nº 60/100.336, sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do Processo Administrativo nº 52/187/2025, neste Município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2026.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Infraestrutura
Matrícula nº 60/126.738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO: 56/0098/2025.

CONTRATO Nº: 04/SEMASC/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: EDMILSON GOMES XAVIER.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Augusto Vasco Aranha, nº 215, lote 18, quadra B, Bairro Areia Branca - Belford Roxo/RJ, a fim de abrigar as instalações do CRAS – Areia Branca.

VALOR TOTAL: R\$ 171.896,70 (cento e setenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

PRAZO: 30 (trinta) meses.

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte	Nota de empenho	Valor total
02.08.245.034.2100	3.3.90.36.00	1660	97/2026	R\$ 51.569,01

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2026.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 1º DE ABRIL DE 2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 56/096/2025.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21).

Objeto: Locação de imóvel urbano, onde se encontra instalado o CRAS – SANTA MARTA.

1. DA JUSTIÇA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fica autorizada a contratação por Inexigibilidade de Licitação, para locação do imóvel situado na Rua Doutor Armando Rezende, nº 88, Vila Pauline, Belford Roxo, Rio de Janeiro, de propriedade de **Jorge Luis Basílio de Moraes**, CPF nº ###.968.9###-##, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. A escolha justifica-se pela singularidade do imóvel, com 138,69 m² de área construída que já vem sendo utilizado pelo CRAS-SANTA MARTA, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, sendo o mesmo de fácil acesso àquela população, garantindo a continuidade da política pública de assistência social, assegurando a manutenção do funcionamento do CRAS, que atua na oferta de serviços a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

2. DO VALOR E VIGÊNCIA

O contrato de locação terá vigência pelo prazo de 30 meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), valor definido pela Secretaria de Habitação e Urbanismo, conforme Laudo de Avaliação de Precisão nº 012/2025.

Valor total do contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

3. DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Em observância ao art. 72, parágrafo único, da mencionada Lei, este ato deve ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do órgão, como condição de eficácia do contrato.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fontes de recursos
226.02.08.245.034.2.100	3.3.90.36.00	1660

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, art. 106. Tem-se que o contrato de locação do CRAS-SANTA MARTA está incluído nos créditos orçamentários e na previsão de recursos no plano plurianual (PPA), em razão do prazo de 30 meses que ultrapassa o exercício financeiro anual.

Belford Roxo, 2 de março de 2026.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 3 DE MARÇO DE 2026.

DIOGO BASTOS XAVIER
Secretário de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 60.102458